



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000  
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 089/2021

Jequiá da Praia (AL), 02 de Junho de 2021.

Ao Exmo Senhor,  
**Manoel Ursulino Carvalho dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

**Assunto:** Encaminhamento das Leis: Lei Nº 275 de 28 de Maio de 2021, Lei Nº 276 de 01 de Junho e Lei Nº 277 de 01 Junho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL. Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: Lei Nº 275, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico. Lei Nº 276, que dispõe sobre doação de terreno para construção de casas populares e Lei Nº 277, que dispõe sobre a alteração na Lei Municipal 143, e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

  
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
PREFEITO